Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1337

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 4.981, 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a renomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 2.242, de 26 de agosto de 1997 e suas alterações, que regulamenta a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI, em decorrência de alterações administrativas;

CONSIDERANDO que o período de vigência estabelecido pelo Decreto nº 4.769/2025, permanece válido e inalterado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam renomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI, que passam a ter a seguinte composição:

I – PLENÁRIO

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (ORGÃOS GOVERNAMENTAIS)

Representante da área da Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Victor Fernandes da Silva

Suplente: Iasmin Mendes da Silva

Representante da área da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marisa Coloca

Suplente: Lucimara de Oliveira Almeida

Representante da área da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rita de Cássia Stábile

Suplente: Andréa Cristina de Souza

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES, USUÁRIOS E TRABALHADORES)

Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular: Valéria Teixeira da Silva

Suplente: Samilla Wanessa de Lima Knidel

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Eliana Cristina Fernandes Pereira

Suplente: Elisamara Alzira da Silva Malaquias

Representantes dos Trabalhadores

Titular: Patrícia da Silva Ferreira

Suplente: Mirelle de Oliveira Loiola

III – MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: Marisa Coloca

VICE-PRESIDENTE: Patrícia da Silva Ferreira

PRIMEIRO-SECRETÁRIO: Valéria Teixeira da Silva

SEGUNDO-SECRETÁRIO: Victor Fernandes da Silva

IV – COMISSÕES TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHO:

Elisamara Alzira da Silva Malaquias

Valéria Teixeira da Silva;

Victor Fernandes da Silva;

Samilla Wanessa de Lima Knidel;

Mirelle de Oliveira Loiola

Eliana Cristina Fernandes Pereira.

V – SECRETÁRIA EXECUTIVA:

Taliane Volpini Buranello

VI – INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL:

Criada para o acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), a orientação é que ela apoie as atividades do Conselho de Assistência Social referentes à análise da utilização dos recursos do IGD.

Art. 2º – Fica mantido o período de vigência estabelecido no Decreto nº 4.769/2025, compreendido entre **28 de Fevereiro de 2.025 a 27 de Fevereiro de 2.027**.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA N.º 16.482, DE 31 DE MARÇO DE 2.026.

Aplica a penalidade de suspensão temporária à Organização da Sociedade Civil Instituto o Amor e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Sancionador nº 02/2025, instaurado para apurar o descumprimento de obrigações pactuadas no Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO O AMOR;

CONSIDERANDO o Relatório Final conclusivo da Comissão Processante, nomeada pelo Decreto nº 4.861, de 28 de agosto de 2025, que recomendou a aplicação de sanção à referida organização;

CONSIDERANDO a decisão administrativa final proferida em 29 de dezembro de 2025, que acolheu integralmente o parecer da comissão e determinou a aplicação da penalidade correspondente;

CONSIDERANDO que, durante todo o processo, foram assegurados à organização o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicada à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO O AMOR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.961.032/0001-56, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de chamamento público e o impedimento de celebrar novas parcerias ou contratos com a Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Art. 2º A sanção administrativa, com prazo de duração de 2 (dois) anos, fundamenta-se no descumprimento da cláusula nona e dos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do Termo de Colaboração nº 001/2024.

Art. 3º A aplicação desta penalidade não exime a organização da obrigação de ressarcir integralmente os prejuízos causados ao erário, conforme apurado no Processo Administrativo nº 02/2025.

Art. 4º Fica certificada a rescisão unilateral do Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO O AMOR, em virtude do descumprimento e inadimplemento apurados em decorrência do Processo Administrativo Sancionador nº 02/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.483, DE 31 DE MARÇO DE 2.026.

Designar o servidor Mikael Muller Rafael como Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 169 da Lei Municipal nº 3.886/2017, que determina a nomeação de defensor dativo no caso de ausência de defesa prévia no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mikael Muller Rafael, CPF nº ***068198**, Auxiliar Administrativo, como Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2025, em que figura como denunciado a servidora C R, tendo como denunciante a Administração Pública.

Art. 2º - O defensor terá vista dos autos suplementares na Assessoria Jurídica do Município, situada no Bloco I da Prefeitura Municipal de Ipuã, localizada na Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433, nesta cidade, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis.

Art. 3º - A prestação dos serviços como Defensor Dativo será gratuita, sem ônus para o Município, sendo considerada de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.484, DE 31 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que dispõe sobre a incorporação do “Abono Salarial por Atividade” ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

REENQUADRAR, a partir de 01/04/2026, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

Ana Conceição de Morais, Agente Escolar, na referência RJ41;

Ana Claudia de Almeida Brigo, Merendeira, na referência RJ35;

Anna Helena Fernandes Rodrigues, Agente Escolar, na referência 09;

Bruno Roberto Magalhães, Auxiliar Administrativo, na referência 13;

Cleiton Pereira Atoniassi, Motorista, na referência 11;

Fabiana Danila da Silva, Técnico em EEG/ECG, na referência 78;

Fulvia Cristina da Cruz, Assistente Social, na referência 78;

Hiléia Procópio Gonçalves, Agente Escolar, na referência 24;

Itamar Gianvechio, Auxiliar Administrativo, na referência 37;

Ildo Lopes, Ajudante de Manutenção, na referência 28;

Jaine dos Santos Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 11;

José Antônio Bini, Dentista 20hs semanal, na referência 100;

José Mauro Meireles Siqueira, Operador de Máquinas, na referência 34;

Katharyne de Almeida, Auxiliar Administrativo, na referência 14;

Keila Regina Santos da Cruz, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 15;

Leína Cristina Moreira Firmino Reis, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 15;

Letícia Dias Brigo, Ajudante de Psicóloga, na referência 64;

Lucimary Fornel de Oliveira, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 31;

Luiza Sebastiana Henrique, Auxiliar Administrativo, na referência 35;

Mara Eunice Rodrigues Pereira, Ajudante de Manutenção, na referência 30;

Maysa Lopes de Paula Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 11;

Miriam de Souza Mello, Psicólogo, na referência 78;

Nayra Milena Rodrigues Picchioni, Ajudante de Manutenção, na referência 11;

Patricia Sanches de Oliveira Molinara, Auxiliar Administrativo, na referência 31;

Rita dos Reis, Monitor de Deficientes, na referência 39;

Rosimar Aparecida da Silva Leandro, Ajudante de Manutenção, na referência 12;

Silvia Márcia Vitório Miguel, Auxiliar administrativo, na referência 42;

Sirzi Helena Cordeiro Coloca, Agente Escolar, na referência 30;

Simone do Nascimento Mateus, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 35;

Susi Elaine do Nascimento, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 33;

Thaila Fressatti de Souza, Psicólogo, na referência 63;

Teresa da Silva Ferreira, Ajudante de Manutenção, na referência 25;

Valcilena dos Santos Rodrigues, Vigia, na referência 24;

Valdemir Conti, Motorista, na referência 33;

Yasmim da Silva Horácio, Auxiliar Administrativo, na referência 14

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que se encontra ABERTO o Processo nº 016/2026, Pregão Eletrônico nº 08/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para organização, elaboração e realização do concurso público, destinado ao provimento de vagas efetivas e à formação de cadastro reserva, incluindo a gestão das inscrições, a preparação e aplicação das provas, a elaboração da classificação geral dos candidatos e a condução de todos os atos necessários à execução do certame. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 22/04/2026. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 31 de março de 2026.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que se encontra ABERTO o Processo nº 018/2026, Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto é a contratação de instituição bancária, registrada no Banco Central do Brasil-BACEN, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores, empregados públicos, ativos, inativos e pensionistas e dos estagiários do Município de Ipuã. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 24/04/2026. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 31 de março de 2026.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI

RESOLUÇÃO COMASI Nº 04/2.026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Fundação Espírita Judas Escariotes para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva, de forma regionalizada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, bem como demais normativas

vigentes,

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO as normativas técnicas que regulamentam o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência na modalidade Residência Inclusiva;

CONSIDERANDO a necessidade de oferta regionalizada de serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho pela Fundação Espírita Judas Escarites, inscrita no CNPJ sob nº 47.985.189/0001-82;

CONSIDERANDO a deliberação favorável, por unanimidade, dos conselheiros presentes na reunião realizada em 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Fundação Espírita Judas Escarites para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva, alinhado às normativas técnicas da Política de Assistência Social.

Art. 2º O serviço será executado de forma regionalizada, contemplando os municípios de Ipuã, São José da Bela Vista e Igarapava, sendo este último o município sede.

Art. 3º O serviço ofertará:

03 (três) vagas para cada município participante;

01 (uma) vaga emergencial.

Art. 4º Ficam aprovados os recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, conforme segue:

I – Cofinanciamento Municipal no valor de R$ 67.986,41 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo:

07 (sete) parcelas de R$ 5.665,53;

05 (cinco) parcelas de R$ 5.665,54.

II – **C**ofinanciamento Estadual no valor de R$ 195.265,47 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

III – Despesa Municipal para Implantação, em parcela única, no valor total de R$ 6.863,80 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), sendo:

R$ 3.047,45 destinados a investimento;

R$ 3.816,35 destinados ao custeio.

Art. 5º O valor total do investimento municipal corresponderá a R$ 74.850,21 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipuã/SP, 31 de março de 2026.

_____

Marisa Coloca

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 0388 DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadrar com data retroativa à partir de 01de abril de 2.026, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Fernando César Morais de Oliveira - na referência "011",

Gustavo Ferreira – na referência “041”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 DE ABRIL DE 2.026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....